



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA
ESPÍRITO SANTO
27.167.394/0001-23
DECRETO Nº 0000375/2010 NATUREZA: ESPECIAL

DECRETO

O Prefeito Municipal de IUNA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002296/2010, faz suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2010 a importância de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Item	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Recursos de Convênios				
01.00408	060001.2000000043.005 344905200000	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE-LEI 1.998 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00400	156.000,00
TOTAL:				156.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Recursos de Convênios: R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IUNA, 14 abril de 2010

JOSE RAMOS FURTADO
PREFEITO MUNICIPAL DE IUNA

JOSE RAMOS FURTADO
PREFEITO MUNICIPAL
de IUNA